

PORTARIA Nº 9722 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 11 da Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, art. 21, inciso I, alínea “b” e art. 26, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Regimental - RR n.º 01, de 20 de março de 2017, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 14 da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato, conforme autorização da Portaria nº 100 de 19 de abril de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017, relacionados no Anexo I para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo Classe “A”, Padrão “I” do quadro de pessoal da ANS, com o resultado homologado pelo Edital nº 15, de 31 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União, de 01 de junho de 2016, obedecida a classificação final.

Art. 2º A posse do servidor, relacionada no Anexo I, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em data a ser definida pela Administração, na Avenida Augusto Severo, nº 84, Glória – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20021-040, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º O candidato, ora nomeado, poderá tomar posse em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º As listas com os documentos necessários para a posse, bem como com os exames médicos, estão disponibilizados no site www.ans.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CLASSE “A”, PADRÃO “I”

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final	UF	Código de Vaga
60º	107.151-3	RAFAEL PEREIRA SARDINHA	95,50	RJ	998270

LEANDRO FONSECA DA SILVA

Diretor-Presidente

Substituto

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Fonseca da Silva, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (Substituto)**, em 28/05/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6963929** e o código CRC **5A07C08C**.